



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Gestão e Fazenda

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

**PRORROGA VENCIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 03/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 55, XIV, e;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e o grande número de aprovados para cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição federal, que dispõe que o prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período;

TORNA PÚBLICO que fica prorrogada por um ano, a contar de 05 de abril de 2021, a validade do processo seletivo simplificado nº 03/2019, homologado em 21 de agosto de 2018 e suspenso conforme disposto na LC 173/2020, Decreto Municipal nº 78/2020, art 18, II, processo administrativo nº 10.181/2020 e Edital de Suspensão nº 002/2021, ficando vigente até o dia 04 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 26 DE MARÇO DE 2021.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.